

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOKUIM

EDITAL DE SELEÇÃO – Nº 02/2024 PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

1- FUNDAMENTO:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOKUIM, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Olímpio Menezes, nº 20 - Bairro Ipê, Município de Rubim/MG, Cep 39.950-000, inscrita no CNPJ nº 05.571.671/0001-26, por sua representante legal, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de cinco pessoas jurídicas que inscrevam propostas de apresentação artística de diversas linguagens, de até um hora, para compor a programação cultural do Evento Cortejo da Cultura - Reconstrução pela base, a ser realizado entre os dias 8 a 11 de agosto de 2024, na cidade de Itaúna (MG). Este evento tem como objetivo promover a diversidade cultural, estimular o diálogo intercultural, oferecer formação para a rede de agentes culturais do estado de Minas Gerais e fortalecer a participação social.

2. DO OBJETO DESTES EDITAL:

2.1. Seleção de cinco apresentações culturais, pessoas jurídicas, que inscrevam propostas para compor a programação artística e cultural do Cortejo da Cultura – Reconstrução pela Base da Organização Social VOKUIM, conforme descrito abaixo:

05 (cinco) apresentações artístico-culturais de qualquer uma das linguagens artísticas ou multilinguagem, com duração de até 01 (uma) hora.

2.2 Tendo em vista a necessidade de atender a legislação pertinente à execução do TERMO DE FOMENTO - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR Nº 941104/2023, projeto denominado “Realizar o evento “Cortejo da Cultura – Reconstrução pela base” em Itaúna, Minas Gerais”; o edital se destina a contratação imediata de 5 (cinco) apresentações culturais.

2.3. O contrato será por prestação de serviço como pessoa jurídica mediante apresentação de nota fiscal, denominadas neste edital como organizações. Pela apresentação será pago o valor de R\$7.752,00

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA:

3.1 Poderão apresentar propostas pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos com sede em Minas Gerais, que possam emitir nota fiscal referente à prestação



de serviço de apresentação artístico-cultural, que apresentem a proposta no prazo e atendam às condições previstas neste Edital de Seleção, sendo vedada a participação de Microempreendedor individual (MEI).

3.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas exclusivamente pelo preenchimento de formulário neste link (<https://forms.gle/FRMvyrh8zaPywWRK6>) no período de 06/06/2024 a 20/06/2024 até às 23h59, o Anexo I apresenta as questões a serem respondidas no Formulário.

3.3 Cada proponente poderá enviar quantas propostas desejar, mas só poderá ser selecionado em até 02(duas) propostas;

3.4. As apresentações culturais deverão ocorrer na cidade de Itaúna/MG, entre os dias/ 08 e 11 de agosto de 2024, devendo a proponente ter agenda disponível neste período;

3.5. Não serão custeadas, pelo projeto, as despesas com deslocamentos (transporte), hospedagem e alimentação, devendo elas serem arcadas pelas organizações;

3.6. Os valores serão pagos em parcela única após a realização da apresentação.

3.7 No ato da inscrição deverão ser apresentadas as seguintes informações e os documentos para avaliação e classificação:

3.7.1. Cartão de CNPJ com CNAE que autoriza a emissão de Nota Fiscal referente a apresentação artístico-cultural;

3.7.2. Descrição da proposta de apresentação artístico-cultural em até 500 caracteres;

3.7.3. Ficha Técnica da apresentação;

3.7.4. Link de portfólio demonstrando a trajetória artística, com publicações impressas ou da internet, folders e outros materiais de divulgação;

3.7.5. Mapa de palco e rider técnico completo da apresentação, caso tenha;

3.7.6. Link de vídeos completos ou com trechos da apresentação do grupo artístico.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 As propostas inscritas serão analisadas e selecionadas pela Coordenação do Evento, sendo selecionadas aquelas que apresentem grau de originalidade, representatividade da cultura mineira, relação com culturas populares e tradicionais e processo de criação colaborativo, considerando os seguintes critérios de pontuação:



Critério		Pontuação				
		Ausente (1)	Pouco (2)	Suficiente (3)	Bom (4)	Muito Bom (5)
1	Clareza e exatidão das informações disponibilizadas, principalmente do vídeo e portfólio	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos
2	Relevância da trajetória da apresentação artística e cultural	1 ponto (Até 12 meses)	2 pontos (12 até 24 meses)	3 pontos (25 até 36 meses)	4 pontos (37 até 48 meses)	5 pontos (Mais de 48 meses)
3	<i>Grupos artístico-culturais do município de Itaúna</i>	5 pontos				
4	<i>Grupos artísticos-culturais que tenham atuação em ações de Pontos de Cultura ou outras redes como meio ambiente, cultura popular, pontos de memória e afins.</i>	3 Pontos				
5	<i>Grupos artísticos-culturais que sejam Pontos de Cultura certificados;</i>	2 Pontos				
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA					20 PONTOS	

4.2. A pontuação total possível é de 20 pontos.

4.3. A Comissão de Seleção operará sob a coordenação da Organização Social Vokuum.

4.4. A Comissão de Seleção será divulgada juntamente com o resultado das propostas vencedoras do edital.



4.5. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, a organização cuja data de início das atividades seja mais antiga, conforme constar no cartão do CNPJ.

5. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 Os documentos listados abaixo deverão ser apresentados, obrigatoriamente, no prazo definido pela VOKUIM, na fase de contratação, sob pena de exclusão do certame e chamada da organização suplente:

5.1.1 Em caso de seleção de associação:

I - Estatuto Social;

II- Cartão de CNPJ;

III - Ata atualizada de eleição de dirigentes;

IV - RG e CPF do representante legal da associação;

V - A associação deverá estar habilitada para emitir nota fiscal;

VI - Dados bancários da associação.

5.1.2 Em caso de seleção de empresas:

I - Contrato social;

II - Cartão de CNPJ;

III - RG e CPF do representante legal da empresa;

IV - A empresa deverá emitir nota fiscal para recebimento;

V - Dados bancários da empresa.

5.3 Certidões a serem apresentadas pela organização selecionada (associação e empresa):

I - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

II - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

III - Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros);



IV - Certificado de Regularidade do FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6. DOS PRAZOS:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do edital	06/06/2024
Recebimentos das propostas	06/06/2024 a 20/06/2024
Análise e Seleção das propostas	21/06/2024 a 25/06/2024
Divulgação do resultado	26/06/2024
Prazo para recursos	27/06/2024 a 30/06/2024
Resultado final	01/07/2024
Entrega da documentação para habilitação	02/07/2024 a 07/07/2024
Assinatura de contrato	08/07/2024 a 12/07/2024

7. DOS DESCLASSIFICADOS:

Serão considerados desclassificados os proponentes:

- a. que não atenderem às exigências deste Edital;
- b. que apresentarem links que não puderem ser acessados por quaisquer motivos;
- c. que apresentarem documentos com validade vencida, com vícios, rasuras ou ainda, defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento e avaliação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Qualquer solicitação de esclarecimento deverá ser feita através do e-mail: cortejudacultura@gmail.com e a não solicitação de esclarecimentos e informações



pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o direito a qualquer reclamação posterior;

8.2 A VOKUIM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida ou por atrasos devido a questões técnicas de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e recebimento de informações.

8.3 A coordenação divulgará as propostas selecionadas até o limite de itens previsto neste edital. Os demais inscritos poderão ser chamados em caso de desistência ou impedimento de contratação dos selecionados divulgados;

8.4 Concordância com o Edital: Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste Edital, que incluem a concordância em fornecer informações precisas e estar disponível para contato para discussão adicional sobre a proposta artística. Além disso, o artista/grupo autoriza o uso de sua imagem e som para fins de divulgação e promoção do evento ou programa em questão, incluindo, mas não se limitando a, fotografias, vídeos e gravações de áudio. O preenchimento do formulário não garante a seleção para apresentação em eventos ou programas futuros. E ainda, concorda que os dados pessoais coletados pela inscrição no Edital serão utilizados para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

9 DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

9.1 As organizações selecionadas devem confirmar sua participação no evento enviando uma confirmação no e-mail cortejodacultura@gmail.com no prazo máximo de 7 (sete) dias após a divulgação do resultado final.

9.2 Se houver desistências ou falta de confirmação das organizações selecionadas, será considerada a ordem de classificação para novas contratações.

Rubim, 05 de junho de 2024.

Zomilda Gomes da Silva

Diretora Presidente Vokuum



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Seleção de propostas artísticas para compor a programação artística e cultural do Cortejo da Cultura – Reconstrução para a Base da Organização Social VOKUIM, durante os dias 8 a 11 de agosto de 2024 na cidade de Itaúna/MG.

Edital completo: <https://www.vokuim.org.br/>

E-mail*:

Nome do artista/grupo*:

Número de pessoas envolvidas na apresentação e função de cada uma delas*:

Nome do contato responsável pelo grupo*:

Email*:

Telefone*:

Cópia do Cartão de CNPJ com CNAEs que permita a prestação do serviço (arquivo PDF)

Tipo de apresentação*

Música

Dança

Teatro

Artes visuais

Literatura

Multilinguagem

Outro:

Descrição da Proposta Artística* (Espaço para descrição da proposta, incluindo informações sobre o conteúdo, estilo, duração, requisitos técnicos, etc. Em até 500 caracteres)

Links para Material de Apoio:

Link para Vídeo de Apresentação (se disponível):

Link para Áudio de Apresentação (se disponível):



Link para Portfólio Online (se disponível):

Link para ficha técnica:

Link para Mapa de palco e rider técnico completo da apresentação, caso tenha;

Disponibilidade de agenda* (pode marcar mais de um)

Quinta, 08/08

Sexta, 09/08

Sábado, 10/08

Quais redes integram?*

Pontos de Cultura

Pontos de Memória

Redes de Meio Ambiente

Redes de Cultura Popular

Redes de LGBTQIA+

Redes de Cultura Alimentar

Não se aplica

Outro:

Link para certificado de Ponto de Cultura e/ou anexo de comprovante de participação em outras redes.

Outras informações relevantes* (Espaço para quaisquer outras informações que o artista/grupo julgue importante incluir)

Há alguém no grupo que é pessoa portadora de deficiência?*

Sim

Não se aplica

Se sim, informe o tipo de sua(s) deficiência(s)

Visual

Auditiva



Física

Mental/Intelectual

Múltipla

Não se aplica

Outro:

Necessita de acessibilidade? (Especifique)*

No ato da inscrição, este candidate concorda expressamente com utilização e compartilhamento didático de dados pessoais informados no formulário de inscrição, em cumprimento e nos limites da Lei 13.709/2018. Este candidate também cede o seu direito de uso de voz e imagem captadas durante o evento ou em decorrência dele à VOKUIM, por tempo indeterminado.*

Concordo

Não concordo

No ato da inscrição, este candidate concorda expressamente com os termos previstos no Edital e das suas condições de inscrição.*

Concordo

Não concordo

No ato da inscrição, este candidate concorda expressamente com os termos previstos no Edital sobre a responsabilidade de transporte e traslado até Itaúna.*

Concordo

Não concordo

